



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ N° 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 563/2013.

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR JOEL PEREIRA DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional oriundo do Programa Minha Casa Minha Vida de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominado “Conjunto Habitacional Vereador Jocl Pereira Da Silva (JP)”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2013.


MAURILIO GOMES DA CUNHA
Prefeito Municipal